

UNIVERSIDADE POSITIVO
SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA “CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS” (CNPq)
EDITAL Nº 84 de 30/09/2011

Art. 1º Estabelece os critérios de seleção de alunos de Graduação da **Universidade Positivo (UP)** para indicação à possível participação no programa **Ciência sem Fronteiras** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq (<http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>).

Art. 2º **Ciência sem Fronteiras** é um programa concebido pelo **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**, que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

Art. 3º A **Universidade Positivo**, por participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), foi contemplada, pelo CNPq, com 2 (duas) bolsas SWG, devendo indicar os alunos para análise e eventual aprovação pelo CNPq.

Art. 4º O objeto deste Edital é a “**concessão de bolsas sanduíche de graduação no exterior (SWG)**”.

Art. 5º Poderá se candidatar o aluno que cumpra as seguintes condições:

- I - Estar matriculado em curso de Bacharelado nas seguintes áreas e temas:
 - a) Engenharias e demais áreas tecnológicas.
 - b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências.
 - c) Ciências Biomédicas e da Saúde.
 - d) Computação e Tecnologias da Informação.
 - e) Tecnologia Aeroespacial.
 - f) Fármacos.
 - g) Produção Agrícola Sustentável.
 - h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral.
 - i) Energias Renováveis.
 - j) Tecnologia Mineral.
 - k) Biotecnologia.
 - l) Nanotecnologia e Novos Materiais.
 - m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais.
 - n) Biodiversidade e Bioprospecção.
 - o) Ciências do Mar.
 - p) Indústria Criativa.
 - q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.
 - r) Formação de Tecnólogos.
- II - Ter nacionalidade brasileira.
- III - Ter integralizado, no mínimo, 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV - Ter participado ou estar participando de programa de iniciação científica ou desenvolvimento tecnológico na UP.

- V - No caso de o idioma requerido na instituição de destino ser o inglês, apresentar nota 79, no mínimo, no TOEFL/IBT Test, ou 550, no mínimo, no TOEFL Paper Based, ou 6.0, no mínimo, no IELTS. No caso de outros idiomas, apresentar comprovação equivalente de proficiência.
- VI - Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 70.
- VII - Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante esse período de permanência obrigatória, após sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

Art. 6º Os alunos interessados e que atendam os critérios estabelecidos no art. 5º do presente Edital devem requerer sua candidatura ao Comitê de Pesquisa da **UP**, até o dia 03/11/2011, via protocolo da Secretaria Geral, com os seguintes anexos:

- a) Comprovante de proficiência no idioma da instituição de ensino, conforme estabelecido no item IV do art. 5º.
- b) Plano de Atividades, assinado pelo aluno e pelo orientador na UP, contendo: identificação da instituição de destino; disciplinas a cursar; projeto de pesquisa/inação a ser desenvolvido; identificação do orientador na instituição de destino; identificação do orientador na UP; cronograma de atividades.
- c) Comprovante que confirme a aceitação na instituição de destino.
- d) Termo de compromisso refletindo o exposto no item VII do art. 5º.

Parágrafo único. Os alunos que desejem concorrer às bolsas do CNPq, porém não tenham contato com possíveis orientadores em instituições de ensino no exterior, poderão buscar auxílio na Coordenadoria de Relações Internacionais da Universidade Positivo: (41) 3317-3115 ou internacional@up.com.br.

Art. 7º Serão considerados critérios eliminatórios na avaliação das propostas todos os itens previstos no art. 5º.

Art. 8º Serão considerados itens classificatórios para o processo seletivo da **UP**:

- a) O desempenho no teste de proficiência no idioma da instituição de destino (PID).
- b) O coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do aluno, obtido como a média das notas obtidas nas disciplinas concluídas, ponderada pela carga horária dessas disciplinas.
- c) A classificação da instituição de destino (CID), apresentada pelo *Times Higher Education* (<http://www.timeshighereducation.co.uk/world-university-rankings/>).
- d) O Plano de Atividades (PA).

§ 1º A avaliação do item “d” previsto no *caput* deste artigo será feita nos termos dos critérios de avaliação das propostas e seus respectivos pesos, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Critérios de Avaliação do Plano de Atividades para indicações a bolsas SWG do programa Ciência sem Fronteiras

ITEM	PESO
PID	4
CRA	4
CID	4
PA	2

§ 1º Cada item da tabela do parágrafo anterior receberá uma nota entre 0 e 100. A somatória das notas de cada item multiplicadas pelos respectivos pesos será dividida pela soma dos pesos e multiplicada por 100, para obtenção da nota final da proposta.

§ 2º O Plano de Atividades previsto no item “d” do *caput* deste artigo será avaliado por pareceristas *ad-hoc* designados pela **UP**.

§ 3º Os alunos classificados nos dois primeiros lugares serão indicados ao CNPq para obtenção das duas bolsas concedidas à **UP**.

§ 4º O Plano de Atividades será avaliado quanto ao conteúdo, cujos critérios constam da tabela 2 a seguir, e quanto à forma, cujos critérios constam da tabela 3 a seguir.

§ 5º A nota atribuída ao projeto será obtida pela multiplicação dos resultados obtidos pela aplicação dos critérios das tabelas 2 e 3, dividido por 100.

Tabela 2 – Critérios de avaliação do conteúdo do Plano de Atividades

ITEM	Pontuação máxima
TÍTULO (adequado ao conteúdo do projeto)	5
ORIGINALIDADE (apresenta nova contribuição ou nova aplicação de métodos para a solução de um problema tecnológico)	5
RELEVÂNCIA DO TEMA (o tema é interessante para o estabelecimento ou manutenção de colaboração entre a universidade e o meio empresarial)	10
JUSTIFICATIVA (relata de forma clara a importância do tema a ser estudado, e justifica a necessidade de se desenvolver o projeto proposto)	10
INTRODUÇÃO (contém uma visão clara e concisa dos conhecimentos atuais no campo específico do assunto tratado, problema(s) que alimenta(m) o desenvolvimento do trabalho e levantamento de hipótese(s))	10
OBJETIVOS (estão alinhados com o título proposto, com o problema levantado e com a metodologia citada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa)	10
LEVANTAMENTO/REVISÃO DA LITERATURA (contém um breve relato de trabalhos realizados no campo tratado)	20
METODOLOGIA/MATERIAL E MÉTODOS (permite alcançar os objetivos propostos de tal forma que se possa alcançar os resultados desejados)	15

CRONOGRAMA (permite prever o tempo que será gasto na realização do trabalho de acordo com a necessidade de cumprimento das atividades)	5
REFERÊNCIAS (estão corretas e completas)	5
ORGANIZAÇÃO (a apresentação é concisa e organizada)	5
TOTAL CONTEÚDO	100

Tabela 3 – Critérios de avaliação da forma da proposta

ITEM	Pontuação máxima
Capa (elemento obrigatório) – tem nome do autor, título do trabalho, local e ano de depósito – CONFORME MODELO ABNT	10
Folha de rosto (elemento obrigatório) – tem nome do autor, título do trabalho, natureza do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido, área de concentração, local e ano de depósito – CONFORME MODELO ABNT	10
Sumário (elemento obrigatório) – partes acompanhadas pelos respectivos números de páginas – CONFORME MODELO ABNT	10
Papel formato A4 (21cm x 29,7cm)	10
Fonte: cor preta; tamanho: 12	10
Margens: esquerda e superior: 3cm; direita e inferior: 2cm	10
Espaçamento entre linhas: 1,5	10
Alinhamento justificado	10
Paginação (canto superior direito da folha: 2cm das bordas superior e direita), recomenda-ser fonte em menor tamanho. Numeração progressiva.	10
QUALIDADE DA REDAÇÃO (texto claro e objetivo, com precisão no uso da linguagem, com formalismo adequado, e observação das regras gramaticais e ortográficas)	10
Erros de ortografia e sintaxe (-1 a cada erro)	0
TOTAL FORMA	100

Art. 9º Os resultados serão divulgados na internet até o dia 17/11/2011.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos em reunião extraordinária do Comitê de Pesquisa da **UP**, a ser instituído por Portaria do Reitor em conjunto com as pró-reitorias de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa.

Curitiba (PR), 30 de setembro de 2011.

Prof. José Pio Martins
Reitor

Pró-Reitoria de Graduação

Prof^a. Márcia Sebastiani

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Bruno H. R. Fernandes